



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

PMC
2º Termo Aditivo
Folha nº
Processo nº 045/2019

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2019-DC/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019-PMC**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de obra, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Conforme **Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações**, o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº **114901 - SSP/DF**, CPF nº **334.089.203-20**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAVICOL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **16.724.567/0001-40**, estabelecida na **BR 010 KM 81, Paleiras – Ulianópolis/PA**, representada por **Atílio Castro Belin**, representante legal da **PAVICOL SERVICE LTDA**, RG nº **171148720019 - GEJUSPC/MA**, CPF nº **009.543.833-54**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** de execução de obra de Conclusão da Construção da Creche Pró Infância Tipo I, na Rua São José, no Bairro Nova Carolina, no município de Carolina-MA, decorrente do **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a execução de obra de Conclusão da Construção da Creche Pró Infância Tipo I, na Rua São José, no Bairro Nova Carolina, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **1º Termo Aditivo de Prazo**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.

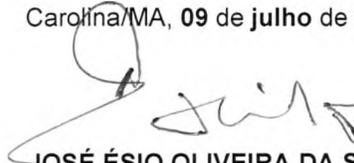


PMC
2º Termo Aditivo
Folha nº
Processo nº 045/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 09 de julho de 2021.


JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

PAVICOL SERVICE Assinado de forma digital
por PAVICOL SERVICE
EIRELI:167245670 EIRELI:16724567000140
00140 Dados: 2021.08.03 15:20:19
-03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN
Responsável Legal **PAVICOL SERVICE LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Renata dos Santos e Silva</i>	Nome: <i>Kamila A. Costa</i>
CPF: <i>621.170.603-07</i>	CPF: <i>061.347.893-50</i>